



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE**

**Estado de Minas Gerais**

**Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000**

**E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br**

## **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2020**

**Processo Nº 10/2020**

**I – PARTES:** Câmara Municipal de Itapagipe/MG e Elite Capacitação em Gestão Pública Ltda.

**II – OBJETO:** Contratação de serviços de curso de aperfeiçoamento a serem prestados pela empresa Elite Capacitação em Gestão Pública, com as conseqüentes inscrições de 05 (cinco) participantes no curso com o tema “Os cuidados com o último ano de mandato”. O curso será realizado nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2020, em Brasília/DF.

**III – JUSTIFICATIVA:** Inexigibilidade de Licitação relacionada à contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da Lei 8.666/93, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

**IV – FUNDAMENTO:** A presente inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**V – VALOR:** R\$ 2.750,00 (*Dois mil, setecentos e cinquenta reais*).

**VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.39.99 – 11/ 0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação Nº 03/2020, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cumpridas as exigências do parágrafo único, frente a justificativa apresentada e do parecer jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 14 de fevereiro de 2020.

**Sinvaldo Roberto Barbosa**

- Presidente da Câmara -